



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Abril de 2022

DADOS DA PARCERIA Execução de acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa

OSC: Casa Santa Marta - Casamar

NOME DO PROJETO OU SERVIÇO: Programa VIDA LONGA

Nº DO PROCESSO: 20.020/2021

Nº DO TERMO: 05/2021 () COLABORAÇÃO () FOMENTO

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022

VALOR DO TERMO ANUAL : R\$ 119.000,00

INTRODUÇÃO

O Programa Vida Longa é caracterizado pela modalidade em regime de República para pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, violação de direitos, fragilização ou rompimento de vínculos familiares, ou sem acesso à moradia. O complexo é formado por 16 unidades habitacionais adaptadas às necessidades do idoso e tem capacidade para atendimento de até 32 pessoas.

Para entrada no Programa os permissionários devem preencher os critérios de renda de até dois salários mínimos, apresentar as funções ocupacionais para desenvolver as atividades da vida diária no que se refere ao auto cuidado e residir



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

no Município há pelo menos dois anos. Os critérios de inclusão, gestão do número de vagas e permanência no serviço são de competência da Equipe de supervisão e apoio da Alta Complexidade com avaliação conjunta da equipe técnica da Organização Social Casa Santa Marta e constam no decreto 31.000 de 23 e fevereiro de 2022 sendo determinados pelo Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão da Assistência Social.

O Programa tem como objetivo acolher, desenvolver atividades e ações personalizadas, que favoreçam o protagonismo e autonomia dos permissionários que fazem parte do Programa

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Segundo pesquisas e projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE há um crescimento cada vez maior da população idosa.

A longevidade tem se apresentado como uma importante conquista do ser humano e atribuir qualidade e investimento a esse período cada vez mais longo da vida, é o grande desafio das políticas públicas e da humanidade.

O envelhecimento da população também tem sido marcado por diversas mudanças na função protetiva das famílias e dificuldade de prover cuidados aos mais idosos. Dentre os fatores redutores da oferta de cuidadores familiares, têm-se os novos arranjos familiares; a fragilização dos laços solidariedade



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

intergeracionais, devido ao declínio nas taxas de natalidade e a mudança do papel econômico e social da mulher.

Acompanhando a tendência mundial de envelhecimento populacional, o Município de Jundiaí em 2021, segundo projeção da Fundação SEADE, apresenta população total de 409.439 mil habitantes sendo que 17,64% são idosos.

Nesse sentido, o enfrentamento e a garantia de direitos deste segmento da população deve se dar nos três níveis de governo, através da oferta de serviços que possam promover o envelhecimento saudável,

A Política Nacional de Assistência Social, assegura através da Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) dentre outras modalidades de atendimento, o Serviço de Acolhimento em Repúblicas contemplado pelo Decreto Estadual nº 64.509 de 01 de outubro de 2019, que reformulou o Programa Vila Dignidade, atualmente denominado Programa Vida Longa.

O Programa Vida Longa visa à construção de equipamento público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Trata-se de parceria entre a Secretaria da Habitação Estadual, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e as Prefeituras dos Municípios Paulistas

No Município de Jundiaí foram construídas 16 unidades habitacionais, inauguradas em 2014 onde atualmente residem 17 idosos entre 60 e 79 anos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Ofertar serviço socioassistencial de acolhimento em república para pessoas idosas em consonância com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Legislação vigente.

Objetivos Específicos

- Construir a Plano Individual de Atendimento com participação do idoso ou sua família, quando possível;
- Estimular ações que reforcem as condições de autonomia e independência, prevenindo o acolhimento institucional precoce;



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

- Trabalhar as relações interpessoais entre os idosos, fomentando o caráter protetivo coletivo;
- Promover acesso aos serviços da rede socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Estimular o restabelecimento de vínculo familiar, comunitário e social
- Favorecer a surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as idosos façam escolhas com autonomia;
- Estimular o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte disponíveis no Município relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades;

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

É de competência exclusiva da equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS a gestão do número de vagas e novas inclusões no Programa Vida Longa. Os desligamentos e/ou necessidade de acolhimento institucional deverão ser apontados pela OSC à equipe técnica da Alta Complexidade Idoso da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, que conjuntamente definirão o encaminhamento adequado à situação.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O serviço terá capacidade conveniada para atendimento de até trinta e dois idosos.

PÚBLICO ALVO

Idosos participantes do Programa Vida Longa

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

O atendimento terá como base os conceitos de territorialidade e centralidade na família, apoiados em uma visão sistêmica e participativa. Entendemos que indivíduos e famílias mantêm uma interdependência entre seus membros com o meio onde está inserido. Partimos do pressuposto ao atendimento participativo onde o idoso é levado a ser protagonista em todas as decisões e planejamento de rotinas e atividades bem como na construção de seus Planos Individual de Atendimento,

O Plano Individual de Atendimento - PIA é uma estratégia de planejamento que compreende a singularidade dos sujeitos, orientando e organizando as ações e atividades a serem desenvolvidas pelo idoso e/ou sua família, com etapas de execução claras, definidas e atingíveis.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

QUADRO SÍNTESE

Da acolhida e desenvolvimento do trabalho socioassistencial

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
- Escuta qualificada e orientações quanta ao ; funcionamento do Programa, horário dos técnicos e outros - Orientações iniciais - Apoio para organização da unidade habitacional -Apresentaçã o dos idosos	Na Inclusão no Serviço	Interação Social Vinculação com a equipe técnica Organização da unidade habitacional Atendimento das demandas emergenciais	Equipe técnica da OSC	Não houve a entrada de novos moradores neste mês
Elaboração de Plano Individual	Ação continuada	Garantir o planejamento	Equipe técnica da OSC, Idosos	Foi definido o formato do



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

de Atendimento - PIA		conjunto das Atividades e ações a serem desenvolvidas pelo idoso e sua família (quando se aplicar)	e familiares (quando se aplicar)	instrumento que será utilizado para a elaboração do PIA. Os primeiros planos começaram a ser discutidos e elaborados
Atendimento qualificado individual, familiar ou grupal	Ação Continuada	Ter assegurado a atendimento qualificado e encaminhamento de demandas;	Equipe técnica da OSC	Todas a casas foram visitadas ao longo do mês
Acompanhamento de idosos a outros serviços em casos excepcionais ou quando apontado no PIA	Quando identificada a demanda	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado acompanhamento externo para questões de saúde este mês
Atendimento de situações de urgência dos idosos nos	Quando identificada a demanda	Atendimento da demanda	Coordenador do serviço da OSC	Foi realizado 1 atendimento por Whatsapp devido a



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

finais de semana, feriados e horário noturno				discussão de uma moradora com 1 vizinho
Articulação com rede socioassistencial e de serviços	Ação continuada	Atendimento de demanda	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado contato com novas OSCs este mês
Articulação com outras OSCs ou Serviços que executem ações no programa conforme definido pela UGADS	Ação Continuada	Alinhamento quanto ao trabalho a ser executado e manejo	Equipe técnica da OSC e equipe técnica da UGADS quando necessário	As segundas e quartas-feiras de manhã foram ofertados no salão social do programa, grupos de artesanato e sócio educativo pela OSC Bom Pastor, porém sem muita adesão dos moradores por enquanto
Acompanhamento de idosos desligados do programa por até 6 meses exceto em encaminhamentos para acolhimento institucional	Na ocasião de desligamento de idosos	Encaminhamento de demandas	Equipe técnica da OSC	Não foi realizado nenhum desligamento de Idoso do programa neste mês



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Da documentação cível, conforme apontada no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Orientar para acesso de documentação cível	Quando identificada demanda	Garantia de direitos	Equipe técnica da OSC e idosos	1 morador foi ao Poupa Tempo para solicitar 2ª via de RG.

Dos aspectos de saúde, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Orientar para que o idoso solicite a transferência do prontuário para a Unidade Básica de Saúde de referência do núcleo	Na inclusão de idosos no serviço	Garantir atendimento na rede de saúde	Equipe técnica da OSC e idosos	Não houve entrada de novos moradores este mês



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

habitacional				
Orientar e sensibilizar quanto a necessidade de acompanhamento em saúde	ação continuada	Garantir o atendimento na rede de Atenção Básica, especializada e psicossocial Melhoria e prevenção do agravamento das condições de saúde	Equipe técnica da OSC e idoso	Foram feitas orientações com relação aos cuidados de saúde para todos os moradores durante as visitas domiciliares
Protocolo COVID 19 - Orientar sobre vacinação conforme determinado pela Unidade de Gestão Promoção e Saúde (UGPS) e Unidade Básica de Saúde (UBS) - Realizar atendimento individual e coletivo seguindo os protocolos de segurança - Informar UBS de referência e a UGADS a respeito de casos	Ação Continuada	Acesso a informações corretas e sensibilização sobre a prevenção da doença e encaminhamentos em casos de aparecimento de sintomas	Equipe técnica da OSC	Os profissionais permanecem com máscara durante toda a permanência dentro do programa, durante visitas e atendimentos em grupo.]Álcool em gel está sendo disponibilizado para uso nos espaços coletivos e fornecido para os moradores que solicitam



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

suspeitos ou confirmados de COVID e realizar os encaminhamento s/ orientações individuais e coletivos - Criar mecanismos de informação acessível				
---	--	--	--	--

Dos vínculos familiares, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Contato familiar para orientação, encaminhamentos e acompanhamento de ações previstas no PIA (quando possível)	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	10 moradores do programa mantêm algum contato com suas famílias. 2 moradores tem contato com companheiras/ ex-companheiras com frequência,



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

				estes dois moradores receberam visitas com pernoite em suas casas este mês
Visitas domiciliares aos familiares	Quando identificada demanda	Restabelecimento dos vínculos familiares	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas visitas domiciliares pela equipe técnica este mês

Das atividades Comunitárias, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Divulgar atividades culturais esportivas e de lazer disponíveis no município e incentivar a participação	Ação continuada	Vivenciar novas experiências Redescobrir interesses e talentos	Equipe técnica da OSC	Foi feito levantamento de interesses dos moradores com relação a atividades culturais, esportivas e de lazer.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Mapeamento das ofertas do território	Ação permanente	Ampliar o rol de possibilidades na participação comunitária	Equipe técnica da OSC	Iniciado o levantamento de locais que oferecem atividades de interesse aos moradores
--------------------------------------	-----------------	---	-----------------------	--

Do trabalho, renda e transporte, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Avaliar, encaminhar e apoiar solicitações de benefício assistencial e previdenciário	Quando identificado a demanda	Acesso a rede	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Discutido com equipe da Alta complexidade possibilidade de solicitação de BPC para uma moradora, a orientação foi aguardar uma revisão de pensão que está em processo para possível adequação do perfil de renda.
Encaminhar	Quando	Reinserção no	Equipe Técnica	Não houve



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

para o mercado de trabalho	identificado a demanda	mercado de trabalho	da OSC e Idosos	demanda de apoio para inclusão no mercado de trabalho este mês
Orientar quanto aos direitos trabalhistas	Quando identificado a demanda	Garantia de direitos	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Conversa sobre a rotina e desafios do trabalho com 1 morador que está trabalhando registrado atualmente
Orientar sobre acesso e gratuidade no sistema público de transporte	Quando identificado a demanda	Assegurar condições de locomoção e gratuidade no sistema de transporte público	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Tema reforçado nos atendimentos individuais
Orientar quanto a educação financeira	Ação continuada	promover a autonomia e gestão financeira adequada	Equipe Técnica da OSC e Idosos	Orientações feitas nos atendimentos individuais em especial para 3 moradores que trazem a questão com maior preocupação. 1 Morador



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

				<p>afirmou não ter recursos para compra de gás e está almoçando no bom prato diariamente.</p> <p>1 Morador relatou estar sem recursos para alimentação e compra do gás devido a dívidas, não tendo recursos nem para almoçar no bom prato. Foi orientado a almoçar no serviço da Casa Santa Marta que atende idosos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Foi realizado acompanhamentos ao banco para organização financeira com 2 moradores</p>
--	--	--	--	---



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Da Educação, conforme apontado no PIA

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Encaminhar para educação de jovens e adultos EJA	Quando identificada a demanda	Inclusão no processo de educação Ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Não houve demanda para encaminhamento para a rede de ensino este mês
Encaminhar para cursos, oficinas e outros	Quando identificada a demanda	Descobrir novas habilidades e ampliar a convivência social e cultural	Equipe Técnica da OSC	Feita a orientação para busca de cursos online para uma moradora com interesse em crochê

Projeto coletivo (no núcleo habitacional)

Estratégias	Periodicidade	Resultados	Responsáveis	Situação
--------------------	----------------------	-------------------	---------------------	-----------------



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

metodológica		esperados		
Ofertar oficinas de arte educação, com atividades lúdicas, livre expressão e atividades corporais	Ação permanente	Elevação de autoestima Fortalecimento de vínculos entre os idosos e do caráter protetivo coletivo	Equipe Técnica da OSC	Foram oferecidas todas às terças-feiras de manhã oficinas de artesanato. Neste mês o foco foi nos cuidados com o lar, pequenos cuidados como cortinas cobrindo armários abertos, cortinas para janelas, restauração de móveis e organização do quintal foram realizados nos atendimentos individuais. Foi concluída a pintura do portão e da rampa dentro da vila, realizada por moradores do programa.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

				Foi dado continuidade a construção de um jardim nos fundos do salão pelos moradores.
Promover visitas a espaços culturais esportivos e de lazer de interesse dos idosos no mínimo semanalmente	Quando identificada a demanda	Aquisição de novos conhecimentos e habilidades cognitivas e emocionais que contribuam para o fortalecimento de competências individuais	Equipe técnica da OSC	Não foram realizadas atividades externas este mês
Levantar os interesses e expectativas para o desenvolvimento de atividades coletivas (Ex. implantação de canteiros coletivos para hortaliças temperos e ervas medicinais)	Ação permanente	Vivenciar experiências coletivas	Equipe técnica da OSC e Idosos	Levantamento dos interesses dos moradores são levantados semanalmente nos encontros para informes que acontecem às terças-feiras no período da tarde.
Adequar o	Ação	Vivenciar regras	Equipe técnica	Foi realizada a



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

centro de convivência com jogos de mesa, jogos pedagógicos audiovisuais, espaço para leitura.	Permanente	de convivência e melhoria da interação entre idosos	da OSC e demais parceiros	compra de jogos (Damas, Dardos, pega vareta, 2 quebra cabeças e dominó)
---	------------	---	---------------------------	---

Da sistematização das informações, do trabalho em relação com a rede:

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Construção de instrumentais	Semanal	Estruturar dados quantitativos de entrada e saída, encaminhamentos, visitas e acompanhamentos domiciliares e outros	Equipe técnica da OSC	Um modelo de PIA foi definido e os Planos Individuais estão em construção.
Organização de prontuários	Semanal	Garantir o registro das informações e ações	Equipe técnica da OSC	O Google drive está sendo usado como principal



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

		individualizadas		plataforma para registro de atendimentos em pastas individualizadas por morador e elaboração de PIAs. Os registros estão compartilhados com a Equipe Técnica da Alta Complexidade Idoso da UGADS
Reunião entre equipe técnica da OSC	Quinzenal	Alinhamento quanto ao atendimento realizado, programação de atividades	Equipe técnica da OSC	Equipe está se organizando para adequar os horários de forma que todos os técnicos possam se encontrar presencialmente.
Reunião com a rede socioassistencial e saúde	Quinzenal	Alinhamento de ações	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	Não foi realizada nenhuma reunião com a Rede socioassistencial e saúde este mês
Reunião com a	Bimestral	Troca de	Equipe técnica	O contato com



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Unidade Básica de Saúde UBS/NASF		informações e agilidade nos encaminhamentos	da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS quando necessário	a UBS de referência está sendo realizado via Whatsapp em contato direto com o enfermeiro Josué que conhece bem os casos dos moradores do programa.
Reunião com a equipe da Alta complexidade - UGADS	Mensal ou conforme a demanda	Alinhamento quanto ao atendimento realizado, discussão de PIA e plano de trabalho	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS	No dia Foi realizada uma reunião com a Equipe da Alta Complexidade este mês
Reunião com a equipe da Alta Complexidade e OSCs ou serviços que executam ações no programa, conforme definido pela UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às atividades realizadas e manejo	Equipe técnica da OSC e Equipe técnica da Alta complexidade Idoso - UGADS e outras	No dia 11/04 foi realizada visita da equipe de monitoramento no programa Em 12/04 ocorreu uma reunião online para orientações sobre elaboração de relatório.
Reunião com a	Bimestral ou	Alinhamento do	Equipe técnica	Não houve



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

equipe da Alta Complexidade Idoso - UGADS, Gestor de parcerias e Diretor da proteção Social Especial	conforme demanda	trabalho psicossocial	e dirigentes (quando necessário) da OSC e da UGADS	reunião com os gestores neste mês
--	------------------	-----------------------	--	-----------------------------------

Dos aspectos físicos e estrutura predial

Estratégias metodológica	Periodicidade	Resultados esperados	Responsáveis	Situação
Identificação de itens que necessitam de manutenção (unidades habitacionais e áreas comuns) e acionamento da UGADS Realizar ou promover a manutenção e reparos e outros das áreas comuns e das unidades	Ação continuada	Preservação do patrimônio público Garantia acessibilidade e segurança para os idosos com ou sem necessidades especiais Garantir conservação do patrimônio público e habitabilidade	Coordenador da OSC DGLA (UGADS)	Realizado contatos telefônicos com o DGLA para acompanhamento das demandas apontadas no relatório enviado em março. Dia 07/04 - Foi realizada a limpeza das Caixas d'água de todas as



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

habitacionais quando devidas				unidades habitacionais. No dia 08/04 foi realizada a limpeza do terreno ao lado da vila por solicitação da UGADS, o serviço resultou na queda de alguns blocos do muro de divisa. Em 11/04 foi realizada a remoção de um cacho de abelhas que estava próximo a entrada de uma das casas
Reunião com Departamento de Gestão e Logística (DGLA) da UGADS	Conforme demanda	Alinhamento quanto às questões de zeladoria	Coordenador da OSC, DGLA e equipe técnica da Alta Complexidade Idoso - UGADS quando necessário	No dia 19/04 foi realizada visita da equipe do DGLA para verificação das demandas apontadas no relatório enviado no mês de março.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Neste mês houve uma nova distribuição da carga horária do Psicólogo do programa sendo o seu novo horário de trabalho às segundas das 9:00 às 14:00 e aos sábados das 13:00 às 18:00.

No dia 13/04/22 foi feita a entrega de caixas de chocolate para todos os moradores como forma de comemoração da páscoa.



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201



Restauração de móvel



Muro danificado na limpeza do terreno ao lado



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201



Limpeza das caixas d'água



CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201





CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201





CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201





CASA SANTA MARTA - CASAMAR

CNPJ – 02.818.105/0001-88. Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º).

Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)

Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)

Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002

Reg. C.N. A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. De 05/07/2002 – Proc.

44006003086/2201

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

30 de Maio de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of fluid, connected strokes that form the name 'Lucas Braga'.

Lucas Braga
Coordenador